



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício nº 2026.27.04-001

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**,
no exercício das atribuições legais e regimentais, **encaminha** a Vossa
Excelência a **Lei nº 1.052/2026**, para sanção e promulgação no prazo legal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e
apreço.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 27 de abril de 2026.

ANTONIA FREIRE
BATISTA
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por
ANTONIA FREIRE BATISTA
CASTRO:03942447371
Dados: 2026.04.27 09:07:29
-03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

RECEBIDO EM 28/04/2026
DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Raimon
Assinatura